

305	20
Livro	Folhas

12

CONTRATO DA EMPREITADA «LETRAS “EMP” TRAÇO LETRA “R”
BARRA TRÊS BARRA DOIS MIL VINTE TRAÇO EMPREITADA DE
REPARAÇÃO E RÉABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) NO CONJUNTO HABITACIONAL
DAS COVAS - FAIAL», ENTRE A “IHM - INVESTIMENTOS
HABITACIONAIS DA MADEIRA EPERAM” E A SOCIEDADE
“FLAMINGOBALCONY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA”.-----

No dia vinte de outubro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial
Privativo do Governo da Região Autónoma da Madeira, na Avenida de
Zarco, cidade do Funchal, perante mim, [REDACTED]
assessor jurídico principal da Direção Regional da Administração da
Justiça, exercendo as funções de notário privativo do Governo, nos termos
da Resolução número mil e quatrocentos e oitenta e sete barra dois mil e
quatro, tomada em reunião de vinte e um de outubro pelo Conselho do
Governo Regional, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO - o senhor [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], na
qualidade de presidente do conselho de administração e em
representação da entidade pública empresarial denominada IHM -
- INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA EPERAM, ou,
em abreviatura, IHM, EPERAM, com sede, na cidade do Funchal, na Rua
Doutor Pestana Júnior, número seis, matriculada na Conservatória do
Registo Comercial do Funchal sob o número único de matrícula e de

identificação fiscal cinco um um zero três cinco três seis cinco e com o capital social estatutário de dez milhões e quinhentos mil euros, qualidade que é do meu conhecimento pessoal e suficiência de poderes de representação que decorre do disposto na alínea o) do número dois do artigo sétimo, na alínea a) do número um do artigo oitavo, na alínea b) do número dois do artigo nono e na alínea b) do número um do artigo décimo primeiro dos estatutos aprovados pelo artigo quarto do Decreto Legislativo Regional número vinte e sete barra dois mil e quatro barra M, de vinte e quatro de agosto, já arquivados no maço número dois cinco sete, a folhas quarenta e três, sob os números dois oito zero oito e dois oito zero oito letra "A", deste Cartório, bem como na certidão permanente e na certidão do extrato da ata relativa à deliberação tomada em reunião de quinze de novembro passado daquele conselho de administração, documentos que ficam arquivados neste Cartório. -----

SEGUNDO - o senhor [REDACTED],
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], na
qualidade de gerente e em representação da sociedade comercial por quotas denominada "**FLAMINGOBALCONY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA**", com sede na Rua Doutor Fernão de Ornelas, número cinquenta e seis, quarto andar letras "AC", cidade do Funchal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único de matrícula e de identificação fiscal cinco um cinco seis seis dois sete um dois, com o capital social de cem mil euros e titular do alvará de empreiteiro de obras públicas

305	21
Livro	Folhas

12

número nove quatro um dois quatro traço "PUB", qualidade e suficiência de poderes de representação comprovadas conforme certidão permanente, que fica arquivada neste Cartório.-----

Reconheço a identidade dos outorgantes: a do primeiro, por ser do meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão número [REDACTED].-----

Pelo primeiro outorgante foi declarado que, na sequência de convite efetuado na plataforma eletrónica www.acingov.pt, e da realização de procedimento por ajuste direto, cuja sessão de abertura de propostas se realizou a vinte e dois de setembro passado, foi, pela deliberação do dia seguinte do conselho de administração da sua representada, adjudicada à sociedade representada pelo segundo outorgante a empreitada «LETRAS "EMP" TRAÇO LETRA "R" BARRA TRÊS BARRA DOIS MIL VINTE TRAÇO EMPREITADA DE REPARAÇÃO E REABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) NO CONJUNTO HABITACIONAL DAS COVAS - FAIAL», cujos trabalhos terão um prazo de trinta dias, a contar da data da consignação da empreitada e pelo preço de **vinte e seis mil e novecentos e sessenta e seis euros**, o qual será acrescido do montante devido a título de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, pagos pelo orçamento do corrente ano da IHM, EPERAM, conforme consta da sua declaração de compromisso número três zero cinco dois, de oito de outubro em curso e nas condições constantes do respetivo convite e do caderno de encargos - cujo teor os outorgantes declararam ser do seu conhecimento pessoal, pelo que dispensam a sua leitura -, que fica arquivado, em suporte ótico

(CD-ROM), neste Cartório, nos termos do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado. -----

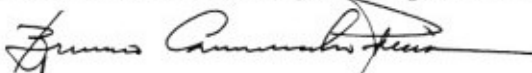
A adjudicatária encontra-se dispensada da prestação de caução, nos termos do número dois do artigo oitenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP) e da cláusula décima segunda do caderno de encargos, sem prejuízo da retenção de quatro por cento do valor dos pagamentos efetuados. -----

Que fica designado gestor do contrato, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos noventa e seis, número um, alínea i) e duzentos e noventa traço letra "A" do CCP, [REDACTED], do quadro de trabalhadores da entidade adjudicante. -----

Pelo representante da adjudicatária foi declarado que aceitava para ela, representada, este contrato nas condições estabelecidas, a cujo cumprimento se obriga perante as justiças desta comarca da Madeira, onde escolhe domicílio para este fim, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

A celebração deste contrato foi autorizada pela já mencionada deliberação de vinte e três de setembro passado do conselho de administração da IHM, EPERAM e a sua minuta, que com ele se conforma, foi aprovada pela mesma deliberação. -----

Este contrato vai ser assinado pelos outorgantes, depois de lido em voz alta e devidamente explicado por mim, notário, que, também, assino. -----

- 
- 

305	22
Livro	Folhas

W

O notário privativo,

W

-
Conta registada sob o n.º 7 · W

